



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0123/2019

03 DE JUNHO DE 2019

### *Designar Servidor para Fiscalização Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, como Fiscal e Gestora do Contrato nº 07/2019 da **Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 03 de junho de 2019

*Clarice Fonseca*  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
**Coren-SE nº 23313-ENF-IR**  
**Presidente Em Exercício**

*José Cícero de Alcântara*  
**Dr. José Cícero de Alcântara**  
**Coren-SE nº 66500-ENF**  
**Secretário Em Exercício**